



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

PLANO DE TRABALHO 2023

EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)

01 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva			50.741.701/0001-50	
Endereço Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342				
Cidade	UF	CEP	DDD/Fone	Fax
Arealva	S.P.	17.160-000	(14) 3296-1617	(14) 3296-1617
Conta corrente		Banco	agência	Praça de Pagamento
495-2		1	6798-9	Arealva - SP
Nome do responsável			Função	CPF
Paulo Sérgio de Barros Prado			Provedor	145.638.488-08
Nº de pessoas atendidas			Nº de funcionários	Nº de voluntários
40.000 pessoas/ano (média)			43	09

1.1 - DA INSTITUIÇÃO:

A Santa Casa de Misericórdia de Arealva atua nas áreas de Assistência Integral a Saúde Humanização do atendimento e Gestão, prestando serviços do SUS. As ações desenvolvidas, conta como atendimento ambulatorial, encaminhamento a observação, laboratório de análises clínicas, fisioterapia, internações com grau de pequena e média complexidades referenciadas a clientela SUS e também para atendimento de convênios e particulares, clínica médica, pediatria, obstetrícia, especialidades, oftalmologia e pronto atendimento 24 horas com plantões médicos, ambulância, consultas, inalação, observação, exames, prescrição de medicamentos e encaminhamentos.

Possui atualmente 26 leitos distribuídos em clínica médica, pediatria, cirurgia obstetrícia, observação no PS e sendo 11 leitos para atendimentos particulares diversos, oferecendo ainda os serviços de consulta, plantão médico, atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internação hospitalar, realização de procedimentos de oftalmologia e serviços auxiliares e diagnósticos como enfermagem, eletrocardiograma, ultrassonografia, convênio laboratório de análise clínica, anatomia patológica e posto de coleta de exames laboratoriais (exames, verificação de sinais vitais, suturas, curativos, administração de medicações, imobilizações, inalação terapia, utilização de aparelhos de emergência, lavagem, sondas,

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

preenchimento FAAS, transporte pra traslado hospitalar e encaminhamento de exames de alta complexidade, entre outros).

O Hospital conta com uma equipe especializada 24 horas para atendimento das necessidades individuais e familiares, visando a filantropia, gratuidade e humanização no atendimento. Conta ainda com o serviço de apoio de almoxarifado, serviço social, dispensário de medicamentos, lavanderia, serviço de nutrição, limpeza e higiene, arquivo médico e documental, transporte, recepção, telefonia, comunicação e serviços administrativos e contábeis.

No que se refere a higienização e limpeza do espaço físico, materiais permanentes e de consumo o Hospital conta com equipe especializada para tal atividade, possuindo lavanderia e local apropriado para armazenamento de materiais.

No que tange a alimentação a Santa Casa possui duas cozinheiras sob a responsabilidade do nutricionista que realiza orientação, supervisão, quanto ao preparo, armazenamento, condicionamento e modo de servir aos pacientes conforme a dieta para cada patologia. São preparadas as 5 (cinco) refeições diárias sendo: Café da manhã, almoço, chá da tarde, jantar e chá da noite, além do preparo dos suplementos e dietas especiais para pacientes com sondas.

A Santa Casa possui o Município de Bauru como referência e contra referência, realizando ainda parcerias e terceirização de serviços para exames, internação de alta complexidade, Raio X, hemoterapia, entre outros. Após avaliação medica para os casos referenciados são solicitadas as vagas através da CROSS.

Para os atendimentos hospitalares de média complexidade de natureza eletiva, são disponibilizados aos usuários do SUS vagas de critérios técnicos de priorização conforme as necessidades identificadas nos serviços ambulatoriais. Sua internação é efetivada com laudo médico para emissão da AIH (internação hospitalar) e autorização da Secretaria. Para as internações emergenciais seguem o registro de atendimento da Unidade de Emergência do hospital. Através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Arealva e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva em seu plano operativo as metas qualitativas e quantitativas são efetivadas pelas ações nos PSFs, SAMU e Entidade, por meio de Atenção à Saúde, Políticas Prioritárias de Gestão do SUS e Gestão Hospitalar com Serviços de urgência e emergência, Ambulatorial, Terapia de apoio a nível ambulatorial e Hospitalar.

1.2 - DA ESTRUTURA FÍSICA:

O espaço físico da Entidade é composto por: 11 quartos com banheiro, 01 pronto socorro com banheiro, 01 sala de consulta, 01 sala para exames, 01 sala de Raio-X, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 posto de coleta de exames, 01 posto de enfermagem, 01 conforto médico, 01 farmácia, 02 banheiros de uso pacientes, 01 sala de enfermagem com banheiro, 01 sala Central de Material e Esterilização, 01 centro cirúrgico com 03 salas, 01 sala de repouso com 2 vestiários, 01 almoxarifado, 01 escritório, 01 arquivo, 01 lavanderia, 01 sala de necrotério com banheiro, 01 sala de motorista com banheiro, 01 sala para pessoal de apoio com banheiro, 01 sala para guardar material de apoio, local para dispensação de lixo, um local para estacionamento de ambulância.

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

1.3 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

Categoria	Média
Apoio	6
Auxiliar de Enfermagem	1
Coordenador Administrativo	1
Enfermeira	6
Diretor	1
Farmacêutica	1
Técnico de Raio X	1
Técnico de Enfermagem	7
Repcionista	1
Técnico de Informática	1
Motorista	2
Equipe de médica para procedimentos de cesárea, composta por 04 profissionais médicos (PJ)	04
Médico Radiologista (PJ)	01
Médicos Plantonistas (PJ)	10

02 - TERMO DE COLABORAÇÃO:

NOME	VALOR	OBJETO
Recurso Financeiro (CUSTEIO)	R\$ 1.290.000,00	Recurso Financeiro (CUSTEIO)
TOTAL	R\$ 1.290.000,00	

03 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Estabelecer, a promoção do atendimento aos pacientes SUS, com repasse de subvenção mensal, pelo município a Santa Casa, na execução do pronto socorro e atendimentos da Santa Casa aprimoramento da área da Saúde.

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Execução de Ações de Saúde (Custeio)	julho/2023	Dezembro/2023

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, n° 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Desenvolver atendimentos humanizado aos pacientes do Pronto Socorro, (urgência/emergência) e da Santa Casa aprimoramento na área da saúde, em uma base territorial definida e com população adscrita, com ênfase na manutenção das ambulatoriais e internações em todas as especialidades, garantindo o atendimento de 100% à população buscando a equidade dos serviços prestados.

3.2 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Santa Casa de Misericórdia oferece à população um atendimento de 24 horas de urgência/emergência ambulatorial para proporcionar um serviço de qualidade e buscando sempre à equidade do atendimento, necessitamos contar com profissionais capacitados e atualizados, equipamentos básicos para facilitar os diagnósticos, diminuindo os encaminhamentos para as referências.

Como é de conhecimento geral, atualmente a saúde é custosa. Some-se a isso a carga salarial o elevado preço dos materiais e medicamentos que são reajustados constantemente.

Os recursos de subvenções, proposto neste plano de trabalho são indispensáveis para a vida econômico-financeira da Santa Casa, sendo a mesma a sustentação de suas atividades, para que possamos continuar a desempenhar ações voltadas unicamente a saúde pública.

04 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Garantir 100% dos atendimentos em: acolhimento especializados, ambulatoriais, internação e de urgência/ emergência a toda comunidade.

4.1 METAS QUANTITATIVAS:

SUS - SANTA CASA DE AREALVA	
Frequência no Semestre de Processamento segundo SubGrupo de Procedimentos	TOTAL
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	200
0204 Diagnóstico por radiologia	165
0301 Escuta Inicial	5.000
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	5.000
0310 Partos e Nascimento	24
Total	10.389

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

4.2 - METAS QUALITATIVAS:

Metas Qualitativas: Humanização aos pacientes SUS.
Ações para Alcance: Manter profissional qualificado para atendimentos aos pacientes SUS
Situação Atual: A Entidade atualmente mantém equipe profissional adequada.
Situação Pretendida: Assistência para a melhoria do cuidado e consolidação dos princípios e valores do SUS, agilizando o atendimento aos pacientes do Pronto Socorro e Média e Alta Complexidade, como por exemplo triagem/ acolhimento (a entidade já possui)
Indicador de Resultado: Ouvidoria aos pacientes SUS

4.3 - DESVIO PADRÃO:

As referidas métricas de estimativas de atendimentos/consultas, descritas no item 4, poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação de demanda na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido

05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		Duração	
			UNIDADE	QTD	Início	Término
1	1	Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; benefícios, encargos sociais/contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas e cursos de aperfeiçoamento e capacitação e EPI	Folha de pagamento mensal, Darfs, GPS e seus consectários.	65,97%	jul-23	dez-23
2	2	Pagamento de serviços médicos, plantonistas do pronto socorro, especialidades, transferências de pacientes e ultrassonografia	Notas Fiscais	32,37%	jul-23	dez-23
3	3	Serviços de Terceiros(Serviços Contábeis: Esc.Fiscal, Folha de Pagamento, Obrigações Fiscais: dctf,dctf web,reinf.sefip)	Notas Fiscais	0,97%	jul-23	dez-23
4	4	Utilidade Pública (energia, água, telefone)	Notas Fiscais e Fatura	0,69%	jul-23	dez-23

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

5.1- PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Proponente
Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; benefícios, encargos sociais/contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas e cursos de aperfeiçoamento e capacitação e EPI	R\$ 850.980,00	R\$ 850.980,00	-
Pagamento de serviços médicos, plantonistas do pronto socorro, especialidades, transferências de pacientes e ultrassonografia	R\$ 417.520,00	R\$ 417.520,00	-
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	-
Utilidade Pública (energia, água, telefone)	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	-
Total	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.290.000,00	RS

5.2 - DESVIO PADRÃO:

As referidas métricas de estimativas poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido

06 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ANO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
2023	0,00	0,00	R\$ 140.140,00	R\$ 131.952,00
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2023	R\$ 229.441,00	R\$ 229.441,00	R\$ 279.513,00	R\$ 279.513,00

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

07 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arealva, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Arealva, 05 de julho de 2023

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva
Paulo Sérgio de Barros Prado
PROVEDOR

08 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado:

Local e data

06/07/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal